



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 108/2022 DE 06 DE JULHO DE 2022.

EMENTA: “DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL PARA O ATENDIMENTO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC EM ATENDIMENTO AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 18 DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020”

A Prefeita do Município de Potim, **ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA**, no uso de suas obrigações e atribuições legais, notadamente o que dispõem os incisos III e VIII, do art. 72, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Especial para o atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC em atendimento as disposições do artigo 18 do Decreto Federal nº 10.540 de 05 de novembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 1706/2021 de 29 de abril de 2021, a saber:

REPRESENTANTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Wagner da Costa Godoi - CRC1SP235380/O-0

Cleber Gonçalves - CPF: 141.826.428-80

REPRESENTANTE DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFIRMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL

Gisele Cristina de Souza Bedaque - CPF 369.724.598-85

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Juliana Aparecida Batista de Souza - CPF: 307.451.658-50

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007

gabinete@potim.sp.gov.br

secretaria@potim.sp.gov.br

12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

GABINETE DA PREFEITA

REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Almiro Batista Dias - Contador - CRC 1SP193407/O-6

Art. 2º - A Comissão Especial indicará um Presidente e um Secretário entre seus membros, e estabelecerá os procedimentos necessários para os trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Potim em 06 de julho de 2022.

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Nótula: Texto de lei publicado na Secretaria de Administração em consonância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87, em 06 de julho de 2022.

Raphaela Caroline Pedrosa Abrantes
Secretária de Administração

Helois Helena Leite
Coordenadora de Expediente.

Praça Miguel Corrêa dos Ouros, 101 – Centro – Potim – SP CEP: 12525-007
gabinete@potim.sp.gov.br secretaria@potim.sp.gov.br
12 3112-9200

CNPJ 65.042.855/0001-20